



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Pç. Nossa Senhora da Salete - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 10586475 - CPER-CEC

SEI!TJPR Nº 0017617-28.2022.8.16.6000
SEI!DOC Nº 10586475

REUNIÃO: 25ª Reunião da Comissão de Ética e de Conduta realizada no dia 23/05/2024.

LOCAL: Por videoconferência (Microsoft Teams), cf. art. 13, inc. V, do Decreto Judiciário TJPR nº 523/2021.

INÍCIO: 14h00min.

TÉRMINO: 15h02min.

PARTICIPANTES:

- ENIO NAKAMURA OKU (Presidente da Comissão);
- JOSÉ HENRIQUE CESÁRIO PEREIRA (Secretário e Membro da Comissão);
- ERIKA BARBIERO VIEIRA (Membra da Comissão)
- LUCAS GANDIN (Membro da Comissão);
- JULIANE SENGER DINIZ (Suplente da Comissão); e
- KEILA KOVALSKI (Suplente da Comissão).

DELIBERAÇÕES

A 25ª reunião da Comissão de Ética e de Conduta teve início às 14h00min com o Presidente da Comissão, Enio Nakamura Oku, cumprimentando todos os presentes e informando a ausência justificada da membra Franciele Clavisso Pereira Espíndola. Em seguida, os temas da reunião foram discutidos pelos membros na seguinte ordem:

1. Assuntos:

1.1. Divulgação da Notícia sobre o Dia Nacional da Ética: O Presidente da CEC informou que, no dia 02/05/2024, a Coordenadoria de Comunicação Social publicou notícia sobre o Dia Nacional da Ética na internet (https://www.tjpr.jus.br/noticias/-/asset_publisher/9jZB/content/tjpr-celebra-o-dia-nacional-da-etica/18319) e nas redes sociais do TJPR.

1.2. SEI 0032033-30.2024.8.16.6000 - Quadrinhos com Mensagem Ética: O membro José Henrique Cesário Pereira esclareceu, após ser questionado pelo Presidente da CEC, que a Coordenadoria de Governança, Riscos e Conformidade (CGRC) aguarda o posicionamento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal para divulgar o quadrinho. Após a aprovação do Presidente do Tribunal, o material será encaminhado à CEC para colaborar com a redação dos textos.

1.3. II Fórum Internacional de Integridade: Considerando que o evento ocorrerá no Tribunal de Justiça nos dias 17 e 18 de outubro, o Presidente da CEC informou que conversará com o Coordenador da CGRC para verificar a possibilidade de trazer os três membros da Comissão, que residem no interior, para assistirem presencialmente ao evento em Curitiba.

1.4. Concurso de Redação: O Presidente da CEC informou que o concurso de redação está suspenso por enquanto, sem data prevista para ocorrer, devido às dificuldades de interlocução com a EJUD.

1.5. SEI 0043749-54.2024.8.16.6000: O Presidente da CEC comunicou que foi solicitada à Coordenadoria de Comunicação Social a confecção de uma animação com personagens fictícios e falas voltadas a incentivar o envio de dúvidas relacionadas ao Código de Ética e Conduta. A Coordenadoria de Comunicação Social sugeriu a alteração do prazo para envio de perguntas para o dia 28/06/2024, sugestão que foi acolhida pelos membros. Além disso, deliberou-se que, caso chegue alguma denúncia, embora não seja a finalidade da pesquisa, a situação será tratada pela Comissão para decidir quais orientações ou medidas deverão ser adotadas.

2. Próxima Reunião: A próxima reunião foi agendada para o dia 20 de junho de 2024.

Por fim, o Presidente da CEC agradeceu a todos pela participação e encerrou a reunião às 15h02min.

Eu, José Henrique Cesário Pereira, Secretário da Comissão, lavrei esta ata, que é assinada eletronicamente pelos membros presentes.

Curitiba, data registrada no sistema.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE HENRIQUE CESARIO PEREIRA**, **Secretário da Comissão de Ética e de Conduta**, em 21/06/2024, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ENIO NAKAMURA OKU**, **Presidente da Comissão de Ética e de Conduta**, em 21/06/2024, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **KEILA KOVALSKI**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 21/06/2024, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA BARBIERO VIEIRA**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 21/06/2024, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS GANDIN**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 24/06/2024, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIANE SENGER DINIZ**, **Integrante de Comissão Permanente**, em 27/06/2024, às 20:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10586475** e o código CRC **CF80EFA5**.